



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 e ratifico a contratação da empresa, **COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.660.754/0001-60, para a execução de obra de melhoria e adequação no sistema elétrico de distribuição, com o objetivo de ampliar a capacidade e garantir a eficiência, segurança e regularidade no fornecimento de energia elétrica aos imóveis localizados no Município de Pontão/RS. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 02 de setembro de 2025.

Nilton Alves Verlindo
Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000